

## DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 641/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CMB CIRURGIA DA MÃO SALVADOR LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.147.608/0001-68, com sede na R. Frederico Simões, nº 98, Edif. Advanced Trade Center, Quadra C, Lote 0002, Salas 713 e 714, CEP 41.820-774, Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada neste ato por seu sócio administrador, o **Sr. Paulo Sérgio Guimarães Fiuza** inscrito no **168.989.075-49**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 641/2021, tendo como objeto prestação de serviços médicos especializados na área cirúrgica de ortopedia das mãos, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino-HMV.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 641/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**Parágrafo Único** – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da execução do objeto contratual nas competências de março/2024 e abril/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
CMB CIRURGIA DA MÃO SALVADOR LTDA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Inês Maria

NOME


CPF


99655289549

\_\_\_\_\_  
Priscila Souza

CPF

Priscila Souza  
Diretora Geral  
Hospital Manoel Victorino - INTS

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Distrato</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.014	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: CMB Cirurgia da Mão Salvador Ltda.	CNPJ: 54.276.936/0018-17
OBJETO: Serviços médicos especializados na área cirúrgica de ortopedia das mãos	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 641/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p><b>Centro de Custo:</b> 02.03.006.01  <b>Notificação:</b> Por e-mail em 01/04/2024  <b>Data de rescisão contratual:</b> 30/04/2024  <b>Pendência Financeira:</b> Competências março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 17/04/2024 11:03:37 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade> UJKVMA-YD7XL-SSNMU-JR58Z



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UKVMA-YD7XL-SSNMU-JR58Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF \*\*\*.242.525-\*\*) em 17/04/2024 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
HsSKNOTAEixEjZf3OZsdrpxK7Mc+S66y2qjJdH3hgAg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UKVMA-YD7XL-SSNMU-JR58Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

## A/C Prestador de Serviços

**Assunto:** Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diretoria Geral**  
**Hospital Manoel Victorino**  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF \*\*\*.242.525-\*\*) em 01/04/2024 17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>